

Programação Anual de Saúde 2024



**São José
dos Pinhais**
PREFEITURA



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024



ABRIL/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CNPJ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 09.237.668/0001-21

Rua Mendes Leitão, 3049

CEP: 83005-150 – São José dos Pinhais - PR

Telefone: 3381-6371

E-mail: saude@sjp.pr.gov.br

PROGRAMAÇÃO ANUAL **DE SAÚDE 2024**

Reunião Ordinária do CMS/SJP de 05/04/2023 – Não houve Quórum.

Aprovado em Reunião Ordinária do CMS/SJP de 03/05/2023.

Alterada pela Resolução CMS/SJP nº 243/2024

EDIÇÃO GERAL E APOIO TÉCNICO:

Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria Geral

Divisão de Instrumentos de Gestão do SUS e Articulação com a Comunidade

Responsável: Alessandro Albini

PREFEITA MUNICIPAL

Margarida Maria Singer

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

José Dalmi Dissenha

DIRETORIA GERAL - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Ana Paula de Moraes Maia Barros

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Scheila Maria Graczyk Takayasu

DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO E CONTROLE

Carla Patrícia Batista dos Santos

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Amilton Jose Ferreira de Paula

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Georgia Genestra Oliveira

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Claudiana Litaver Kozan

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Cintia Mazur

DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

Iaskara Mazer

DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cleberon Vieira dos Santos

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025, APLICÁVEIS À PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024	6
2 PLANILHAMENTO DAS AÇÕES, METAS E INDICADORES - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024.....	7
3 ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2024	32

APRESENTAÇÃO

Este instrumento atende ao Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 15; Lei Complementar nº 141/2012, Art. 2º, Inciso II, e Art. 36 §2º Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 94, Inciso V, e Art. 97.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) que visa operacionalizar as Diretrizes e detalhar o conjunto de Metas anuais voltadas a promoção, proteção e recuperação da saúde prevista no Plano Municipal de Saúde (PMS); ou seja, anualmente, as Ações, Metas e Indicadores do PMS, identificam as áreas responsáveis, as parcerias necessárias para a execução das ações e a previsão da alocação dos recursos orçamentários indispensáveis ao cumprimento da PAS.

Outra função fundamental da PAS é a de servir como base para o Relatório Anual de Gestão (RAG).

1 DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025, APLICÁVEIS À PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

DIRETRIZ 1 – Fortalecimento e qualificação da Atenção Primária em Saúde;

DIRETRIZ 2 – Fortalecimento e qualificação do Programa Nascer em São José dos Pinhais;

DIRETRIZ 3 – Fortalecimento e qualificação da Rede de Urgência e Emergência;

DIRETRIZ 4 – Ampliação, fortalecimento e qualificação da Rede de Atenção à Saúde Mental;

DIRETRIZ 5 – Ampliação, fortalecimento e qualificação da Rede de Saúde Bucal;

DIRETRIZ 6 – Reestruturação e qualificação da Rede de Saúde do Idoso;

DIRETRIZ 7 – Implantação do Cuidado às áreas de atenção inclusivas e Pessoas com Deficiência (PcD);

DIRETRIZ 8 – Reestruturação da Regulação em Saúde e ampliação do acesso da Atenção Especializada;

DIRETRIZ 9 – Ampliação e qualificação da Assistência Farmacêutica;

DIRETRIZ 10 – Fortalecimento e reestruturação da Vigilância em Saúde (Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e Saúde do Trabalhador);

DIRETRIZ 11 – Estruturação de serviço especializado de saúde, medicina do trabalho, recursos humanos dos servidores públicos municipais e da gestão do trabalho;

DIRETRIZ 12 – Fortalecimento da Escola de Saúde Pública de São José dos Pinhais;

DIRETRIZ 13 – Estruturação do atendimento de pacientes PÓS-COVID-19 e suas sequelas;

DIRETRIZ 14 – Fortalecimento do Controle Social do Sistema Único de Saúde e Ouvidoria em Saúde;

DIRETRIZ 15 – Ampliação, qualificação e melhoramento do Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais.

DIRETRIZ 1: Fortalecimento e qualificação da Atenção Primária em Saúde

OBJETIVO: Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária

ACÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
1 Ampliar o quadro de funcionários por meio de concurso público, conforme seu Porte, completando em 100% as equipes de Atenção Primária ao Credenciar Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Equipes de Atenção Primária (eAP) e Equipes de Saúde Bucal (eSB) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), assim como equipes multiprofissionais. (Proposta nº 1, de XIV Conferência de Saúde).	1.2	63-62 (2021)	Completar ou manter em 100% as equipes das Atenção Primária em Saúde, conforme o Porte das UBS.	DA (RH SEMS)	DAS; SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	1.3	-	Credenciar novas equipes de Atenção Primária em Saúde.	DAS	SESA-PR; MS.	
	2.1	-	Realizar estudo de viabilidade e epidemiológico, para construção de novas UBS nas regiões do Cachoeira, Veneza, Santa Fé, São Francisco, Jardim Del Rey (Porte III), Ouro Fino, Jardim Sofia, Fátima, Moradas Trevisan e Jardim Nemari.	DAS	DA SEMS; CMS/SJP; DVS; SEMUTT; SEMMA.	
	2.2	-	Construir nova e maior UBS no Bairro Campo Largo da Roseira (com adequação para reuniões, grupos e afins), completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	
	2.3	-	Construir UBS no Bairro Centro, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	
	2.4	-	Construir nova e maior UBS no Bairro Contenda - Porte III (com adequação para reuniões, grupos e afins), completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022, Resolução CMS/SJP nº 2307/2023 & Resolução CMS/SJP nº 243/2024).	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	
	2.7	-	Construir UBS no Bairro Vila Nova (com 2 equipes da ESF e adequação para reuniões, grupos e afins), completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	2.8	-	Conforme resultado do Estudo da Diretriz 1 - Meta 2.1 tem-se: Construir UBS na região do Branco Pombo, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta inserida pela Resolução CMS/SJP nº 243/2024).	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	
	2.9	-	Conforme resultado do Estudo da Diretriz 1 - Meta 2.1 tem-se: Construir UBS na região do São Francisco / Bairro Preto (Porte IV), completando as equipes, conforme o Porte da UBS - Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). (Meta inserida pela Resolução CMS/SJP nº 228/2023 e pela Resolução CMS/SJP nº 243/2024).	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	
	2.10	-	Conforme resultado do Estudo da Diretriz 1 - Meta 2.1 tem-se: Construir UBS na região do Santo Antonio - Suzuki & Moradas Trevisan (Porte IV), completando as equipes, conforme o Porte da UBS - Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). (Meta inserida pela Resolução CMS/SJP nº 228/2023 e pela Resolução CMS/SJP nº 243/2024).	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	

3	Construir novas Unidades Básicas de Saúde (Plano de Governo 2021-2024).	3.1	Construir Nova UBS na região do Iná, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Etapa do Processo de Construção realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador alterado pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		3.3	Construir Nova UBS na região do Urano, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Etapa do Processo de Construção realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador alterado pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		3.4	Conforme resultado do Estudo da Diretriz 1 - Meta 2.1 tem-se: Construir Nova UBS do Afonso Pena, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta inserida pela Resolução CMS/SJP nº 227/2023 e pela Resolução CMS/SJP nº 243/2024).	-	Etapa do Processo de Construção realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS.	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		4.1	Ampliar a estrutura física da UBS Borda do Campo, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Etapa do Processo de Ampliação realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador alterado pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		4.2	Reformar e ampliar a UBS Cachoira, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Etapa do Processo de Reforma / Ampliação realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador alterado pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		4.3	Reformar e ampliar a UBS Xingu, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Etapa do Processo de Reforma e Ampliação realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador alterado pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		4.4	Ampliar a estrutura física da UBS CAIC, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Etapa do Processo de Ampliação realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador alterado pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		4.5	Reformar a estrutura física da UBS Guatupé, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Etapa do Processo de Reforma realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador alterado pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		4.7	Reformar a estrutura física da UBS Moradias Trevisan, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta inserida pela Resolução CMS/SJP nº 229/2023 e pela Resolução CMS/SJP nº 243/2024).	-	Etapa do Processo de reforma realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS.	DA (OBRAS SEMS)	DAS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
4	Realizar Manutenção (ampliação) de UBS (Plano Municipal de Saúde 2018-2021 & Plano de Governo 2021-2024).	5	Implantar atendimento por teleconsulta como instrumento / processo / fluxo de diagnóstico à distância, de patologias e de orientação de procedimentos e tratamentos médicos, incluindo acesso por Aplicativo Mais Saúde Cidadão, telefone ou What's App, para acesso marcação de consultas e agendamentos na Unidade Básica de Saúde (UBS), com agendamento do retorno para entrega de exames e intensificando a divulgação dos serviços ofertados no Município (em especial para pessoas idosas, com comorbidades e crianças). (Proposta nº 3 da XIV Conferência de Saúde & Plano de Governo 2021-2024).	-	Número de ações de fortalecimento da Teleconsulta realizadas.	DRS	DAS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

6	Viabilizar a implantação do Atendimento Móvel Multiprofissional, priorizando a pessoa em situação de rua. (Proposta nº 4, da 14ª Conferência de Saúde & Plano de Governo 2021-2024).	6.2	Conforme resultado do Estudo da Diretriz 1 - Meta 6.1 tem-se: Adquirir Unidades Móveis de Saúde (Exemplo: Ônibus Consultório e ou Van), com estrutura adequada e profissionais de saúde, incluindo o atendimento de pessoa em situação de rua. (Meta inserida pela Resolução CMS/SJ nº 243/2024).	-	Etapa do processo de compra das Unidades Móveis de Saúde.	DAS	DRS; DA SEMS; SEMAS; SEMVOP; SESA-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
7	Treinar e capacitar, a partir do uso de diferentes tecnologias, os profissionais da Atenção Primária em Saúde (APS), e demais níveis de atendimento em Saúde, em diferentes temas (Protocolos Municipais em Saúde, atendimento da Pessoa com Deficiência auditiva, visual, autista e pessoas estrangeiras) e temas que emergiram dos próprios profissionais, para diminuir o encaminhamento de pacientes ou minimizar erros de encaminhamento. (Proposta nº 5, da 14ª Conferência de Saúde).	7.1	Treinar e capacitar, a partir do uso de diferentes tecnologias, os profissionais da Atenção Primária em Saúde (APS), e demais níveis de atendimento em Saúde, em diferentes temas (Protocolos Municipais em Saúde, atendimento da Pessoa com Deficiência auditiva, visual, autista e pessoas estrangeiras) e temas que emergiram dos próprios profissionais, para diminuir o encaminhamento de pacientes ou minimizar erros de encaminhamento (exemplo: vídeoaula). (Meta alterada pelo CMS/SJ nº 68º Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Número de capacitações realizadas.	DAS	DG SEMS (ESP/SJP)	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
9	Garantir atendimento no Serviço de Nutrição, especialmente para grupos prioritários - hipertensos, diabéticos e obesos disponibilizando consultórios com equipamentos antropométricos, em bom estado de conservação, computador com acesso a internet e demais equipamentos necessários). (Proposta nº 7, da XIV Conferência de Saúde).	9.3	Adquirir equipamentos antropométricos (e afins) e Computadores com acesso à internet, para equipe de Nutrição.	-	Número de equipamentos adquiridos para a equipe de Nutrição.	DAS	DA SEMS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
10	Criar um Programa Municipal, modelo Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF), com psicologia, farmacêutico, nutrição e fisioterapia, para atendimentos e promoção de ações de prevenção em saúde nas escolas (gravidez na adolescência, infecção Sexualmente Transmissível - IST - entre outros) e um Programa de combate às drogas direcionado às mulheres, além do retorno e descentralização do Programa de Hipertensos e Diabéticos (HIPERDIA). (Proposta nº 8, da 14ª Conferência de Saúde & Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 47a).	10.1	Estabelecer Equipes de Assistência Multiprofissional, para atendimento do Programa Saúde na Escola (PSE), exemplos de profissionais: Agentes Comunitários de Saúde, da psicologia, da enfermagem, da odontologia, da farmácia, da nutrição e da fisioterapia), para atendimentos e promoção de ações de prevenção em saúde nas escolas (gravidez na adolescência, drogadição, Infecção Sexualmente Transmissível - IST - entre outros).	-	Número de Ações do PSE realizadas.	DAS	SEMED.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		10.2	Ações educativas de combate às drogas direcionado às mulheres.	-	Número de ações educativas de combate às drogas direcionado às mulheres realizadas.	DAS (Núcleo de Saúde Mental)	DG SEMS (ESP/SJP); SECOM.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
13	Estender o horário de atendimento das Unidades de Saúde de forma estratégica, para fortalecer a atenção básica e diminuir o tempo de espera nos atendimentos. (Plano de Governo 2021-2024).	13.1	Estender os horários de atendimento (até às 19 horas) da Unidades Básicas de Saúde Central. Meta Reinserida pela Resolução CMS/SJP nº 216/2023.	02 (2021)	Horário estendido implantado pela UBS Central	DAS	DA (RH SEMS); SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
15	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre. (Indicador 6, Programa Previne Brasil).	15.1	Attingir a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre, no mínimo, 50%.	13% (2021)	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	DAS	DA (RH SEMS); DG SEMS (ESP/SJP); DAF; DRS; SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
16	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. (Indicador 7, Programa Previne Brasil).	16.1	Attingir a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre em, no mínimo, 50%.	31% (2021)	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	DAS	DA (RH SEMS); DG SEMS (ESP/SJP); DAF; DRS; SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
17	Ampliar para 65% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária em Saúde. (Plano Municipal de Saúde 2018-2021 & Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 18).	17.1	Ampliar para 65% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária em Saúde até 2025.	55,96% (2021)	Porcentagem da Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	DAS	DA (RH SEMS); SEMARH; SESA-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
18	Estimular o cadastro de indivíduos no E-SUS e o respectivo registro de dados de acompanhamento do estado nutricional. (Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 15b).	18.1	Aumentar para 56% o registro no E-SUS / SISVAN do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos até 2025.	46% (2021)	Porcentagem de cobertura de acompanhamento do estado nutricional no E-SUS.	DAS (Serviço de Nutrição)	DG SEMS; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

19	Consolidar nos municípios a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. (Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 19) .	19.1	Manter abaixo de 27% as internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária em Saúde.	24,88% (2020)	Percentual de internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária em Saúde.	DAS	DRS; DVS; DAUE; SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
20	Incorporar competências – Conhecimentos, Habilidades e Atitudes – relativas ao cuidado à saúde quanto às ações do Caderno de Atenção Básica do Ministério da Saúde n. 41/2018: Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. (Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 103b) .	20.1	Qualificar do cuidado à saúde desenvolvido pelas Equipes de Atenção Básica / Equipes de Saúde da Família (eAB/eSF), considerando as relações entre o trabalho e as condições de saúde e doença dos usuários trabalhadores na população sob sua responsabilidade, conforme ações do Caderno de Atenção Básica do Ministério da Saúde n. 41/2018: Saúde do trabalhador e da trabalhadora.	-	Número de qualificações realizadas com as (eAB/eSF), conforme ações do Caderno de Atenção Básica do Ministério da Saúde n. 41/2018.	VISAT	DG SEMS (ESP/SJP); DAS; CEREST; SESA-PR; RENAST; MS; Sindicatos.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
21	Manter os serviços da Atenção Primária em Saúde em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, alugueis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros). (SEMS SJP) .	21.1	Manter os serviços da Atenção Primária em Saúde em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, alugueis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros).	-	Serviços da Atenção Primária em Saúde mantidos em funcionamento.	DAS	SEMARH; SERMALI; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

DIRETRIZ 2: Fortalecimento e qualificação do Programa Nascer em São José dos Pinhais

OBJETIVO: Estabelecer a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno infantil

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>1</p> <p>Estimular a integração da equipe multidisciplinar e dos demais níveis de atenção no atendimento da gestante (exemplo: realização de vídeo chamada para discussão de casos de gestantes entre profissionais da Atenção Primária em Saúde e Maternidade). (Proposta nº 11, da XIV Conferência de Saúde).</p>	<p>1.1</p> <p>Estimular a integração da equipe multidisciplinar e dos demais níveis de atenção no atendimento da gestante (exemplo: discussão de casos de gestantes entre profissionais da Atenção Primária em Saúde e Maternidade).</p>	-	<p>Número de reuniões de integração e discussão de casos entre os Departamentos, em especial, casos destacados pelo Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)</p>	<p>Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal; HMMSJP; DG SEMS (ESP/SJP).</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>2</p> <p>Implantar o Programa Mãe São-joseense contendo a captação precoce até 12ª semana de gestação (busca ativa de gestantes falosas, monitoramento intensivo de pré-natal, oferta de exames (ecografia morfológica no tempo correto), acolhimento humanizado (desde o momento da concepção, parto, puerpério e primeira infância), orientações dos procedimentos de amamentação, cuidados com o recém-nascido, atendimento nutricional para todas as gestantes (ao menos uma vez durante o pré-natal), instituir o tratamento odontológico durante a gestação e o cuidado precoce na saúde bucal das crianças nos primeiros mil dias (com consulta compartilhada entre puericultura e pré-natal com a Equipe de Saúde Bucal para as ações de prevenção em saúde) e garantia da divulgação dos serviços que contemplam o Programa Mãe São-Joseense e Nascer em São José. (Proposta nº 12, da XIV Conferência de Saúde & Plano de Governo 2021-2024).</p>	<p>2.1</p> <p>Implantar o Programa Nascer em São José dos Pinhais contendo a captação precoce até 12ª semana de gestação (busca ativa de gestantes falosas, monitoramento intensivo das gestantes de risco e acompanhamento do recém-nascido), acesso aos serviços de pré-natal, oferta de exames (ecografia morfológica no tempo correto), acolhimento humanizado (desde o momento da concepção, parto, puerpério e primeira infância), orientações dos procedimentos de amamentação, cuidados com o recém-nascido, atendimento nutricional para todas as gestantes (ao menos uma vez durante o pré-natal), instituir o tratamento odontológico durante a gestação e o cuidado precoce na saúde bucal das crianças nos primeiros mil dias (com consulta compartilhada entre puericultura e pré-natal com a Equipe de Saúde Bucal para as ações de prevenção em saúde) e garantia da divulgação dos serviços que contemplam o Programa Mãe São-Joseense e Nascer em São José.</p>	-	<p>Programa Nascer em São José dos Pinhais implantado.</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)</p>	<p>DVS; HMMSJP; DRs; SESA-PR; MS.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>3</p> <p>Implantar a Centro de Saúde Integral da Mulher e da Criança de São José dos Pinhais (no âmbito do Município), contemplando período pré-natal e período pós-parto (mãe e bebê), para facilitar o acesso da população a exames e consultas especializadas, com atendimento para gestantes. (Proposta nº 13 da XIV Conferência de Saúde & Plano de Governo 2021-2024).</p>	<p>3.1</p> <p>Implantar o Centro de Saúde Integral da Mulher e da Criança de São José dos Pinhais (no âmbito do Município), contemplando período pré-natal e período pós-parto (mãe e bebê).</p>	-	<p>Etapa do Processo de Implantação do Centro de Saúde Integral da Mulher e da Criança realizada.</p>	<p>DAS (AES)</p>	<p>DA SEMS; SEMARH; SEMPLADE.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>

<p>4</p> <p>Fortalecer o atendimento a gestantes na Maternidade com serviço de emergência, ecografia 24 horas, acolhimento, parto humanizado, boas condutas e decisões baseadas em evidências científicas respeitando o plano de parto da gestante, hora de ouro do recém-nascido e direito da gestante a escolha do seu acompanhante, conforme prevê a Lei. (Proposta nº 14, da XIV Conferência de Saúde).</p>	<p>4.1</p> <p>Manter o dimensionamento mínimo 24 horas, conforme Portaria 706/2012, Portaria 2.068/2016 e RDC 36/2008, de profissionais para atendimento do Pronto Atendimento e Centro Obstétrico (Exemplos: Médicos ginecologistas e obstetras, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem).</p>	<p>-</p>	<p>Dimensionamento mínimo 24 horas, conforme Portaria 706/2012, Portaria 2.068/2016 e RDC 36/2008, de profissionais para atendimento do Pronto Atendimento e Centro Obstétrico mantido.</p>	<p>DA (RH SEMS)</p>	<p>HMMSJ.P; SEMARH.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>4</p> <p>Fortalecer o atendimento a gestantes na Maternidade com serviço de emergência, ecografia 24 horas, acolhimento, parto humanizado, boas condutas e decisões baseadas em evidências científicas respeitando o plano de parto da gestante, hora de ouro do recém-nascido e direito da gestante a escolha do seu acompanhante, conforme prevê a Lei. (Proposta nº 14, da XIV Conferência de Saúde).</p>	<p>4.3</p> <p>Realizar o Plano de Parto em, no mínimo, 20% das gestantes.</p>	<p>-</p>	<p>Porcentagem de Gestantes com Plano de Parto.</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)</p>	<p>DG SEMS (ESP/SJ.P).</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>4</p> <p>Fortalecer o atendimento a gestantes na Maternidade com serviço de emergência, ecografia 24 horas, acolhimento, parto humanizado, boas condutas e decisões baseadas em evidências científicas respeitando o plano de parto da gestante, hora de ouro do recém-nascido e direito da gestante a escolha do seu acompanhante, conforme prevê a Lei. (Proposta nº 14, da XIV Conferência de Saúde).</p>	<p>4.4</p> <p>Capacitar os servidores sobre acolhimento, parto humanizado, boas condutas e decisões baseadas em evidências científicas, hora de ouro do recém-nascido e direito da gestante a escolha do seu acompanhante.</p>	<p>-</p>	<p>Número de capacitações de servidores sobre acolhimento, parto humanizado, boas condutas e decisões baseadas em evidências científicas, hora de ouro do recém-nascido e direito da gestante a escolha do seu acompanhante realizadas.</p>	<p>HMMSJ.P</p>	<p>DG SEMS (ESP/SJ.P); SESA-PR.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>6</p> <p>Qualificar todo o serviço de ginecologia em todos os pontos de atenção em saúde (Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atendimento Multiprofissional, Unidade de Pronto Atendimento, Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais), não somente obstetrícia. (Proposta nº 16, da XIV Conferência de Saúde).</p>	<p>6.1</p> <p>Qualificar o serviço de ginecologia considerando todos os pontos de atenção em saúde quanto ao Programa Nascer em São José.</p>	<p>-</p>	<p>Número de qualificações o Serviço de Ginecologia realizadas.</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)</p>	<p>DG SEMS (ESP/SJ.P); HMMSJ.P; DRS; IE</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>7</p> <p>Aumentar a disponibilidade das consultas de pós-parto (puerpério) para a mãe e para o bebê na Unidade Básica de Saúde (UBS). (Proposta nº 17, da XIV Conferência de Saúde).</p>	<p>7.1</p> <p>Completar ou manter em 100% as equipes das Atenção Primária em Saúde, conforme o Porte das Unidades Básicas de Saúde (UBS).</p>	<p>53 (2021)</p>	<p>Número de equipes completadas ou mantidas com 100% da equipe.</p>	<p>DA (RH SEMS)</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança); SEMARH.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>8</p> <p>Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação. (Indicador 1, Programa Previne Brasil & Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 26).</p>	<p>8.1</p> <p>Atingir a proporção de gestantes em 100%, com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) de gestação dos nascidos vivos no HMMSJ.P. (Meta alterada pelo CMS/SJ.P. na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).</p>	<p>32% (2022)</p>	<p>Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)</p>	<p>DA (RH SEMS); DRS; SEMARH; SESA-PR; MS.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>9</p> <p>Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV. (Indicador 2, Programa Previne Brasil & Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ações 79c & 80b).</p>	<p>9.1</p> <p>Atingir a proporção de 100% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. (Meta alterada pelo CMS/SJ.P. na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).</p>	<p>39% (2021)</p>	<p>Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)</p>	<p>DRS; SESA-PR; MS.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>10</p> <p>Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. (Indicador 3, Programa Previne Brasil).</p>	<p>10.1</p> <p>Atingir a proporção de 100% das gestantes com atendimento odontológico realizado. (Meta alterada pelo CMS/SJ.P. na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).</p>	<p>47% (2021)</p>	<p>Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde Bucal)</p>	<p>DA (RH SEMS); SEMARH.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>11</p> <p>Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária em Saúde (APS). (Indicador 4, Programa Previne Brasil, Plano Municipal de Saúde 2018-2021 & Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 22).</p>	<p>10.2</p> <p>Realizar capacitações sobre a importância do atendimento odontológico da gestante.</p>	<p>-</p>	<p>Número de capacitações sobre a importância do atendimento odontológico da gestante realizadas.</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde Bucal)</p>	<p>DG SEMS (ESP/SJ.P)</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>11</p> <p>Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária em Saúde (APS). (Indicador 4, Programa Previne Brasil, Plano Municipal de Saúde 2018-2021 & Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 22).</p>	<p>11.1</p> <p>Atingir a proporção de mulheres (de 25 a 64 anos) com coleta de citopatológico na Atenção Primária em Saúde (APS) em, no mínimo 40%.</p>	<p>17% (2021)</p>	<p>Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária em Saúde (APS)</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)</p>	<p>DRS; SESA-PR; MS.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>

12	<p>Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na Atenção Primária em Saúde (APS) contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada (Indicador 5, Programa Previne Brasil & Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 74a).</p>	12.1	<p>atingir a proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na Atenção Primária em Saúde (APS) contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada em, no mínimo, 95%.</p>	<p>40,9% 81,54% (2021)</p>	<p>Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na Atenção Primária em Saúde (APS) contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)</p>	<p>DVS; SESA-PR; MS.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
13	<p>Monitorar a razão de mamografias realizadas na população alvo e realizar monitoramento dos resultados dos exames de mamografia. (Plano Municipal de Saúde 2018-2021).</p>	13.1	<p>Atingir a razão de mamografias realizadas na população alvo (mulheres entre 50 e 69 anos) em 0,41 ao ano.</p>	<p>0,21 (2021)</p>	<p>Razão de mamografias realizadas na população alvo e realizar monitoramento dos resultados dos exames de mamografia.</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)</p>	<p>DRS; DA SEMS; SERMALI.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
14	<p>Promoção do monitoramento da situação alimentar e nutricional através do Programa Auxílio Brasil (PAB). (Plano Municipal de Saúde 2018-2021).</p>	13.2	<p>Garantir a entrega dos exames de mamografia, com laudo e imagem. (<i>Meta inserida pelo CMS/SJP na 6ª Reunião Ordinária de 03/09/2022</i>).</p>	<p>-</p>	<p>Número de providências, quanto à entrega de exames de mamografia, com laudo e imagem, tomadas ou solicitadas.</p>	<p>DRS</p>	<p>DAS; DA SEMS; DG SEMS; SERMALI.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
15	<p>Promoção do monitoramento da situação alimentar e nutricional através do Programa Auxílio Brasil (PAB). (Plano Municipal de Saúde 2018-2021).</p>	14.1	<p>Manter em 70% ou mais o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) na Saúde.</p>	<p>68,27% (2021)</p>	<p>Porcentagem do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) na Saúde.</p>	<p>DAS (Serviço de Nutrição)</p>	<p>SEMED; SEMAS.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
15	<p>Monitorar a mortalidade referente à saúde da mulher e da criança. (Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ações 24, 25, 85a, 86a, 87a, 88a).</p>	15.1	<p>Manter a Razão da Mortalidade Materna (RMM) abaixo de 50 por 100.000 nascidos vivos.</p>	<p>65,65 (2020)</p>	<p>Razão da Mortalidade Materna (RMM).</p>	<p>DVS (Vigilância Epidemiológica)</p>	<p>DAS; DRS; DAUE; HMMSJP; SESA-PR; MS.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
15	<p>Monitorar a mortalidade referente à saúde da mulher e da criança. (Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ações 24, 25, 85a, 86a, 87a, 88a).</p>	15.2	<p>Manter a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) abaixo de 10 por 1.000 nascidos vivos.</p>	<p>8,97 (2020)</p>	<p>Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)</p>	<p>DVS (Vigilância Epidemiológica)</p>	<p>DAS; DRS; DAUE; HMMSJP; SESA-PR; MS.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
15	<p>Monitorar a mortalidade referente à saúde da mulher e da criança. (Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ações 24, 25, 85a, 86a, 87a, 88a).</p>	15.3	<p>Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos, de mulheres em idade fértil (MIF), infantis e fetais.</p>	<p>100% (2021)</p>	<p>Proporção de óbitos maternos, de mulheres em idade fértil (MIF), infantis e fetais investigados e enviados ao Serviço de Auditoria Municipal.</p>	<p>DVS (Vigilância Epidemiológica)</p>	<p>Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal; DAS; DRS; DAUE; HMMSJP; SESA-PR; MS.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
16	<p>Reduzir o número de gestações em adolescentes. (Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 27).</p>	16.1	<p>Manter o percentual de gestações em adolescentes com menos de 20 anos abaixo de 11%.</p>	<p>10,55% (2020)</p>	<p>Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos.</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)</p>	<p>DRS; DAUE; HMMSJP; SESA-PR; MS.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>

DIRETRIZ 3: Fortalecimento e qualificação da Rede de Urgência e Emergência

OBJETIVO: Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência em todo o território de São José dos Pinhais

ACÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
2	Viabilizar a construção da base própria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de São José dos Pinhais (SAMU SJP), (Proposta nº 19, da XIV Conferência de Saúde & Plano de Governo 2021-2024).	2.1	Etapa do Processo de Construção da Base Própria do SAMU 192 SJP realizada.	DAUE	DA SEMS; SEMVOP; SEMUTT.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
3	Ampliar o número de Equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de São José dos Pinhais SAMU SJP (Básica e Avançada), além de equipes de Transporte Sanitário, com a implantação de um médico específico para os casos vermelhos e laranjas e chamamento de Cirurgião-Dentista (CD) e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) para compor o quadro de atendimento exclusivo de 24 horas nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Regulamentação do Serviço de atendimento Odontológico 24 horas na UPA do Município. (Proposta nº 20, da XIV Conferência de Saúde).	3.3	Número de profissionais Cirurgiões-Dentistas (CD) e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) convocados para compor o quadro de atendimento exclusivo de 24 horas e Regulamentação do Serviço de atendimento Odontológico 24 horas do Município. (Meta inserida pela Resolução CMS/SJP nº 243/2024).	DA (RH SEMS)	DAUE; SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
4	Promover a qualificação continuada e capacitação integrada dos equipamentos de saúde da Rede de Urgência e Emergência (HMMSJJP, UPA e UAA-RB, SAMU), sugestão de tema: humanização no atendimento ao usuário (Proposta nº 21, da XIV Conferência de Saúde).	4.1	Número de qualificações e capacitações integradas dos serviços de saúde da Rede de Urgência e Emergência (HMMSJJP, UPA e UAA-RB, SAMU), sugestão de tema: humanização no atendimento ao usuário realizada.	DAUE	DG SEMS (ESP/SJP); IE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
6	Criar posto avançado do SAMU, ganhando agilidade no atendimento das ocorrências. (Plano de Governo 2021-2024).	6.2	Etapa do processo de construção do Posto Avançado do SAMU 192 SJP na região do Afonso Pena.	DA (OBRAS SEMS)	DAUE; SEMUTT; SEMVOP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
7	Integração do SAMU e SIATE, otimizando os recursos e criando um gerenciamento adequado no atendimento das ocorrências (Plano de Governo 2021-2024).	7.1	Número de ações de integração do SAMU 192 SJP e SIATE SJP, realizados.	DAUE	SESA-PR; SESP-PR; Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
8	Estruturar o sistema de segurança institucional, (câmeras de segurança, sistema integrado de controle de acessos, monitoramento 24 horas com acesso a segurança armada), (SEMS SJP).	8.1	Número de ações de estruturação do sistema de segurança institucional da UPA Afonso Pena realizadas.	DAUE	DA SEMS; SEMUSEG.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
9	Manter os serviços da Rede de Urgência e Emergência em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, contratações de serviço, folha de pagamento e outros). (SEMS SJP).	9.1	Serviços da Rede de Urgência e Emergência mantidos em funcionamento.	DAUE	SEMARH; SERMALI; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

DIRETRIZ 4: Ampliação, fortalecimento e qualificação da Rede de Atenção à Saúde Mental

OBJETIVO: Implementar a linha de cuidado em saúde mental na Rede de Atenção à Saúde

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>1 Ampliar a quantidade de recursos humanos, completando as equipes dos serviços de saúde mental, com a reposição e ampliação de equipe multiprofissional nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), aumento e reposição de psicólogos, terapeutas ocupacionais, psiquiatras e assistentes sociais no quadro da Secretaria Municipal de Saúde, contratação de psicólogos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Ambulatório de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais (HMMSJP) e Centro de Referência ao Adolescente - Casa Verde. (Proposta nº 25, da XIV Conferência de Saúde).</p>	<p>1.1 Ampliar o quadro de servidores da Rede de Saúde Mental (psicólogos, enfermeiros, Terapeutas Ocupacionais, Psiquiatras, Assistentes Sociais e Agentes Administrativos), incluindo a reposição de profissionais exonerados e aposentados.</p>	<p>39 (2021)</p>	<p>Número de novos profissionais (psicólogos, enfermeiros, Terapeutas Ocupacionais, Psiquiatras, Assistentes Sociais e Agentes Administrativos) lotados na Rede de Saúde Mental</p>	<p>DA (RH SEMS)</p>	<p>DAS (Núcleo de Saúde Mental); SEMARH.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
	<p>3.1 Realizar reuniões de Rede Intersetorial, para discussão de casos, e audiências concentradas com o Poder Judiciário.</p>	<p>Número de reuniões de Rede Intersetorial, para discussão de casos, e audiências concentradas com o Poder Judiciário realizadas</p>	<p>DAS (Núcleo de Saúde Mental)</p>	<p>DA SEMS; SEMED; SEMUSEG; SEMAS; Conselho Tutelar; MP, Vara da Infância.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>	
<p>3 Promover a intersectorialidade (Educação, Saúde, Justiça, Segurança, Transporte, Assistência Social e Conselho Tutelar) na implementação dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPPS), identificação e acompanhamento dos casos de transtorno mental na infância e adolescência, desenvolvimento de programas de prevenção em saúde mental (hortas comunitárias, trabalhos em grupos com associações, Organizações Não Governamentais – ONG - e afins) e criar uma unidade de apoio e acompanhamento para a reinserção da pessoa em recuperação por transtornos mentais ou decorrentes de dependência química, no mercado de trabalho, promovendo a sua qualificação. (Proposta nº 27, da XIV Conferência de Saúde).</p>	<p>3.2 Fortalecer os programas de prevenção em saúde mental (hortas comunitárias, trabalhos em grupos com associações, Organizações Não Governamentais – ONG - e afins).</p>	<p>-</p>	<p>Ações de fortalecimento dos programas de prevenção em saúde mental realizadas</p>	<p>DAS (Núcleo de Saúde Mental)</p>	<p>SEMAS; SEMED; SEMEL; IES; Delegacia da Mulher.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
	<p>3.3 Manter a parceria com a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária (SETRAB), com a priorização da indicação das aberturas de vagas para cursos de qualificação do trabalho (exemplos: Panificação, Soldador, Garçom e outros) pelo CAPS-AD.</p>	<p>Parceria com a SETRAB mantida.</p>	<p>DAS (Núcleo de Saúde Mental)</p>	<p>SETRAB.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>	
<p>4 Garantir psicólogo compondo equipe mínima na Atenção Primária em Saúde (APS), conforme o Porte da Unidade. (Proposta nº 28, da XIV Conferência de Saúde).</p>	<p>4.2 Disponibilizar os profissionais psicólogos na Atenção Primária em Saúde, conforme estudo e Porte da Unidade.</p>	<p>-</p>	<p>Número de psicólogos disponibilizados nas UBS.</p>	<p>DA (RH SEMS)</p>	<p>DAS; SEMARH.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
	<p>5 Criar mais um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I), mais um Centro de Atenção Psicossocial – Alcool e Drogas (CAPS AD) e mais um Centro de Atenção Psicossocial – Transtorno Mental (CAPS TM ou II), nas regiões do Afonso Pena, Guatupê, Central e área rural, além da criação do Centro de Atenção Psicossocial III (CAPS III, com equipe completa), e transformar os CAPS municipais em organizadores da Rede Municipal de Saúde Mental. (Proposta nº 29, da XIV Conferência de Saúde).</p>	<p>5.2 Conforme resultado do Estudo da Diretriz 4 - Meta 5.1 tem-se: Completar as Equipes Técnicas Mínimas do CAPS Infantil, CAPS Alcool e Drogas e CAPS Transtorno Mental (Portaria GM/MS nº 336/2002). (Meta inserida pela Resolução CMS/S-JP nº 243/2024).</p>	<p>-</p>	<p>Equipes Técnicas Mínimas Completas do CAPS Infantil, CAPS Alcool e Drogas e CAPS Transtorno Mental (Portaria GM/MS nº 336/2002).</p>	<p>DA (RH SEMS)</p>	<p>DAS (Núcleo de Saúde Mental); SEMARH.</p>
<p>6 Instituir a supervisão institucional para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). (Proposta nº 30, da XIV Conferência de Saúde).</p>	<p>6.1 Contratação de Supervisão institucional (Mentoria) para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).</p>	<p>0 (2021)</p>	<p>Supervisão institucional (Mentoria) para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) contratada.</p>	<p>DAS (Núcleo de Saúde Mental)</p>	<p>DG SEMS (ESP/SJP); DA SEMS.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
	<p>7 Manter os serviços da Rede de Saúde Mental em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros). (SEMS SJP).</p>	<p>7.1 Manter os serviços da Rede de Saúde Mental em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros).</p>	<p>-</p>	<p>Serviços da Rede de Saúde Mental mantidos em funcionamento.</p>	<p>DAS (Núcleo de Saúde Mental)</p>	<p>SEMARH; SERMALI; SEMPLADE.</p>

DIRETRIZ 5: Ampliação, fortalecimento e qualificação da Rede de Saúde Bucal

OBJETIVO: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS	
<p>1 Ampliar as Equipes de Saúde Bucal (eSB), com chamamento de profissionais por concurso público, completando os quadros de Cirurgião-Dentista, Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) em 100% de nossa capacidade instalada, de forma a ampliar a cobertura de saúde bucal no Município e recompor o número de profissionais da odontologia, com o objetivo de alcançar 50% de cobertura no Município. (Proposta nº 32 da XIV Conferência de Saúde & Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 21a).</p>	1.1	36,55% (2021)	Porcentagem de cobertura populacional estimada Saúde Bucal na Atenção Básica.	DAS (Serviço de Saúde Bucal)	DA (RH SEMS); SEMARH; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	
	<p>2 Reformar, ampliar e readequar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), além de readequar as clínicas odontológicas (individualização do atendimento) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Afonso Pena, UBS Borda do Campo, UBS CAIC, UBS Moradias Trevisan, UBS Parque da Fonte, UBS Veneza, UBS Xingu e UBS Marcelino. Aumentar o número de profissionais para atender toda a demanda do Município nas diversas especialidades da área odontológica do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), por conta das filas demoradas principalmente nas especialidades de endodontia, cirurgia e odontopediatria. (Proposta nº 33, da XIV Conferência de Saúde).</p>	2.2	-	Readequar os consultórios odontológicos (individualização do atendimento) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Afonso Pena, UBS Borda do Campo, UBS CAIC, UBS Moradias Trevisan e UBS Xingu.	DA (OBRAS SEMS)	DAS (Serviço de Saúde Bucal).	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		2.3	72 (2021)	Aumentar o número de profissionais Cirurgiões Dentistas na Atenção Primária em Saúde (APS).	DA (RH SEMS)	DAS (Serviço de Saúde Bucal); SEMARH; SEMARH; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		2.4	13 (2021)	Aumentar o número de profissionais nas diversas especialidades da área odontológica do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	DA (RH SEMS)	DAS (Serviço de Saúde Bucal); SEMARH; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		2.5	-	Conforme resultado do Estudo da Diretriz 5 - Meta 2.1 tem-se: Realizar o credenciamento do CEO, junto ao Ministério da Saúde, como Tipo III. (Meta inserida pela Resolução CMS/SJ/P nº 243/2024).	DAS (Serviço de Saúde Bucal)	SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
<p>4 Adquirir o Odonto-Móvel, Ônibus ou Trailer para ampliação de atendimento Odontológico. (Proposta nº 35, da XIV Conferência de Saúde & Plano de Governo 2021-2024).</p>	4.2	0	Conforme resultado do Estudo da Diretriz 5 - Meta 4.1 tem-se: Adquirir Unidade Odontológica Móvel (UOM). (Meta inserida pela Resolução CMS/SJ/P nº 243/2024).	DAS (Serviço de Saúde Bucal)	DA SEMS; SEMARH; SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	
	5.1	-	Viabilizar a implantação do Serviço de Prótese Dentária, conforme o Brasil Sorridente do Ministério da Saúde.	DAS (Serviço de Saúde Bucal)	DA SEMS; SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	
<p>7 Aumentar o número de vagas com adequação da infraestrutura de acordo com a população local. (Plano Municipal de Saúde 2018-2021).</p>	7.1	01 (2021)	Construir Consultório Odontológico na ampliação da UBS Martinópolis.	DAS (Serviço de Saúde Bucal)	DA SEMS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	
<p>8 Realizar mutirões para diminuir as filas de espera. (Plano Municipal de Saúde 2018-2021).</p>	8.1	-	Realizar mutirões de prevenção e promoção em saúde bucal e de especialidades odontológicas.	DAS (Serviço de Saúde Bucal)	DG SEMS (ESP/SJ/P); IE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	
<p>9 Manter os serviços da Rede de Saúde Bucal em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, alugueis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros). (SEMS SJP).</p>	9.1	-	Manter os serviços da Rede de Saúde Bucal em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, alugueis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros).	DAS (Serviço de Saúde Bucal)	SEMARH; SERMALLI; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	

DIRETRIZ 6: Reestruturação e qualificação da Rede de Saúde do Idoso

OBJETIVO: Implementar a linha de cuidado do idoso

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>Garantir atendimento no Serviço de Nutrição ao idoso e promover ações intersetoriais a fim de promover adequação alimentar considerando as alterações fisiológicas e neuropsicológicas que acometem esta faixa etária da população e que podem refletir diretamente no seu estado nutricional e condições de saúde, ampliando o cadastramento dos idosos acima de 70 anos, com Programa do Idoso de equipe multidisciplinar médico, médico geriatra, enfermeiro, nutricionista, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo entre outros, ampliando também o atendimento domiciliar dos idosos, e a busca ativa para vacinação dos mesmos. Disponibilizando consultórios adequadamente equipados com equipamentos antropométricos em bom estado de conservação, computadores com acesso a internet e demais equipamentos necessários. (Proposta nº 39, da XIV Conferência de Saúde & Plano de Governo 2021-2024).</p>	1.1	-	Realizar estudo da implantação do Ambulatório do Idoso de São José dos Pinhais, com equipe multiprofissional, incluindo o Serviço de Nutrição apresentado ao CMS/SJP.	DAS (Serviço de Saúde do Idoso)	DA SEMS; DG SEMS (ESP/SJP); DRS; SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	2.1	-	Realizar capacitação anual de profissionais para o cuidado integral da Saúde do Idoso, qualificação do cuidado do idoso, acolhimento com dignidade da pessoa idosa e Estatuto da Pessoa Idosa.	DAS (Serviço de Saúde do Idoso)	DG SEMS (ESP/SJP); IE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	2.2	-	Realizar matriciamento em Geriatria nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Número de matriciamentos em Geriatria nas Unidades Básicas de Saúde realizados.	DAS (Serviço de Saúde do Idoso)	DRS; DG SEMS (ESP/SJP); IE.
<p>Implantar e fortalecer o atendimento multidisciplinar de Atenção à Saúde do Idoso (exemplos: psicólogo, educador físico e fisioterapeuta), por meio de ações de promoção e prevenção em saúde para população idosa. (Proposta nº 41 da XIV Conferência de Saúde).</p>	3.1	-	Retomar os Grupos e Núcleos de atendimento multidisciplinar aos idosos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).	DAS (Serviço de Saúde do Idoso)	DA (RH SEMS); DRS; SEMARH; SEMAS; SEMEL.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	7.2	18 (2021)	Ampliar o número de fisioterapeutas na Atenção Primária em Saúde.	Número de fisioterapeutas que atuam na Atenção Primária em Saúde.	DAS; SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
<p>Ampliar e fortalecer a Rede de Atenção à Saúde do Idoso, por meio de contratualização de prestação de serviços, para agilizar as filas de espera dos exames e especialidades médicas (exemplo oftalmologia, neurologia e fisioterapia) e na implementação de especialidades médicas, primando pela realização dos exames no território do Município. (Proposta nº 45, da XIV Conferência de Saúde).</p>	7.3	-	Qualificar os profissionais de saúde sobre a Linha de Cuidado do Idoso	Número de qualificações sobre a Linha de Cuidado do Idoso realizadas	DG SEMS (ESP/SJP).	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	8.1	-	Realizar campanha de orientação para os cuidadores de pessoas idosas.	Campanha anual de orientação para os cuidadores de pessoas idosas realizada.	DAS (Serviço de Saúde do Idoso)	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

DIRETRIZ 7: Implantação do Cuidado às áreas de atenção inclusivas e Pessoas com Deficiência (PcD)

OBJETIVO: Implementar a linha de cuidado à Pessoa com Deficiência (PcD)

AÇÕES		META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS	
1	Abrir a Clínica Azul, para atendimento especializado em Transtorno do Espectro Autista (TEA), com equipe multiprofissional. (Proposta nº 31, da XIV Conferência de Saúde, & Plano de Governo 2021-2024).	1.1	Implantar a Clínica Azul, para atendimento especializado em Transtorno do Espectro Autista (TEA), de São José dos Pinhais.	-	Etapa do Processo de Implantação da Clínica Azul realizada.	DAS (AES)	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	
		4.1	Adaptar e adequar as Unidades Básicas de Saúde (UBS), implementando a Política de Acessibilidade à Pessoa com Deficiência (PcD) – em atendimento a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) e ABNT NBR 9050/2020.	-	Número de adaptações e adequações realizadas nas UBS para PcD.	DAS (OBRAS SEMS)	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	
4	Adaptar e adequar as Unidades Básicas de Saúde (UBS), implementando a Política de Acessibilidade à Pessoa com Deficiência (PcD) – em atendimento a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) e ABNT NBR 9050/2020 - garantindo-lhes o direito constitucional, promovendo a PcD (exemplos: auditiva e visual, com intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS -, material em Braille e pisa tátil) de forma humanizada, para que possa utilizar os serviços de saúde de forma plena, sem a dependência de auxílios a menos que seja de sua vontade. (Proposta nº 48, da XIV Conferência de Saúde).	4.2	Implementar nas UBS ações, materiais (Exemplo: em Braille), tecnologias e ou capacitação de servidores em LIBRAS, para que as Pessoas com Deficiência (PcD) possam utilizar os serviços de saúde de forma plena, sem a dependência de auxílios, a menos que seja de sua vontade.	-	Número de ações, materiais (Exemplo: em Braille), tecnologias e ou capacitações implementadas, para que as PcD possam utilizar os serviços de saúde de forma plena, sem a dependência de auxílios.	DAS	DG SEMS (ESP/SJP).	
		5.1	Instituir a Política de Inclusão das pessoas com Autismo, no fornecimento da carteirinha do Autista.	-	Número de carteirinhas do Autista emitidas.	DRS	DAS (Núcleo de Saúde Mental)	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
5	Priorizar o atendimento nas Unidades de Saúde e demais serviços das pessoas com Autismo por meio de Política de Inclusão, no fornecimento da carteirinha do Autista e instituição do Protocolo M-Chat de diagnóstico precoce de Autismo em todas as crianças do Município até os dois anos de idade. (Proposta nº 49, da XIV Conferência de Saúde).	5.2	Instituição do Protocolo M-Chat de diagnóstico precoce de Autismo em crianças até dois anos de idade.	-	Protocolo M-Chat de diagnóstico precoce de Autismo em crianças até dois anos de idade instituído.	DAS (AES)	DRS; DG SEMS (Divisão de Saúde Mental)	
		7.1	Realizar estudo de viabilidade para operacionalização de um Ambulatório de Órtese e Prótese, podendo buscar, ou não, parcerias público-privadas.	-	Estudo de viabilidade para operacionalização de um Ambulatório de Órtese e Prótese, podendo buscar, ou não, parcerias público-privadas, apresentado ao CMS/SJP.	DRS	DAS; HMMSJP; SESA-PR; COMESP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
7	Planejar, instrumentalizar com vistas a operacionalização de um Ambulatório de Órtese e Prótese, podendo buscar, ou não, parcerias público-privadas. (Proposta nº 51, da XIV Conferência de Saúde).	8.1	Construir junto à empresa responsável pelo Sistema de Atendimento à Usuários a opção 'Pessoa com Deficiência', como campo obrigatório para cadastros e atualização de cadastros.	-	Campo obrigatório para cadastros e atualização de cadastros a opção 'Pessoa com Deficiência' disponível no Sistema da SEMS.	DAS	DG SEMS (TI); SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		9.1	Oferecer cursos de formação, aperfeiçoamento e atualizações em Práticas Integrativas e Complementares (PIC), tais como Hipnose, Acupuntura, Auriculoterapia e Homeopatia aos profissionais de saúde.	-	Número de cursos de formação, aperfeiçoamento e atualizações em Práticas Integrativas e Complementares (PIC) oferecidos.	DAS	DG SEMS (ESP/SJP).	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
8	Cadastrar na Unidade Básica de Saúde todos os usuários com Deficiência da área de abrangência. (Proposta nº 52, da XIV Conferência de Saúde).	10.1	Manter o teste de Emissões Otoacústicas Evocadas para triagem auditiva, em, no mínimo, 91% dos nascidos vivos no HMMSJP. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 6ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	91% (2021)	Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste de Emissões Otoacústicas evocadas.	HMMSJP	DA SEMS; DA (RH SEMS); SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		10	Realizar teste de Emissões Otoacústicas Evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos em vivos no Hospital e Maternidade Municipal. (Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 32).					

DIRETRIZ 8: Reestruturação da Regulação em Saúde e ampliação do acesso da Atenção Especializada

OBJETIVO: Fortalecer as instâncias de regulação de acesso aos serviços por meio de novas tecnologias, ampliação dos serviços e telessaúde

ACÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
1	Viabilizar a ampliação do Teleratendimento (teleconsulta e telemedicina) e criação de teleatendimento Intersectorial de Regulação em Saúde (que oferecerá apoio aos profissionais de saúde em questões de atendimento especializado), e teleconsulta multiprofissional para pacientes. (Proposta nº 53, da XIV Conferência de Saúde & Plano de Governo 2021-2024).	-	Número de ações de fortalecimento do Teleratendimento realizadas.	DAS	DRS; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	1.1	Fortalecer o Teleratendimento de pacientes nas diversas comorbidades.	Número de ações de fortalecimento da Teleassistência realizadas.	DAS	DRS; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
3	Ampliar a rede de oferta de exames (exemplos: radiografia odontológica panorâmica, ecografia, ressonância magnética, tomografia, radiografias em geral e etc.) e consultas especializadas (exemplos: Onco-Odontologia, laserterapia odontológica, oftalmologia, nefrologia, ginecologia, pediatria, neurologia, ortopedia, psicologia, fonoaudiologia e etc.), também por contratualização de prestadores de serviço ou parceria público-privada, garantindo o retorno nas especialidades. (Proposta nº 55, da XIV Conferência de Saúde).	-	Número de equipamentos médicos para realização de exames especializados nos serviços próprios de saúde (Exemplos: Eletrocardiógrafo, Espirômetro, Ultrassom e outros).	DRS	DA SEMS; SERMALI.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	3.1	Adquirir equipamentos médicos para realização de exames especializados nos serviços próprios de saúde (Exemplos: Eletrocardiógrafo, Espirômetro, Ultrassom e outros).	Número de equipamentos médicos para realização de exames especializados nos serviços próprios de saúde adquiridos.	DRS	DA SEMS; SERMALI.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
4	Implementar o Programa Municipal de Alimentação e Nutrição (PROMAN), garantindo condições físicas para o atendimento dos pacientes (conforme Instrução Normativa e Legislação vigente, com consultórios equipados, veículo(s) com motorista, local de armazenamento e número adequado de nutricionistas para o atendimento). Garantir atendimento nutricional especializado para pacientes portadores de patologias ou condições específicas que correspondam ao nível de atenção secundária, tais como: Doença Renal Crônica, Portadores de Transtorno do Espectro Autista, Transtornos Alimentares (Bulimia e Anorexia Nervosa), pacientes bariátricos, portadores de paralisia cerebral e etcétera. (Proposta nº 56, da XIV Conferência de Saúde).	0 (2021)	Número de veículos de saúde dos serviços próprios para realização de exames especializados.	DRS	DG SEMS (ESP/SJP).	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	4.2	Disponer de veículos nas UBS para a realização de visita domiciliar, para acompanhamento dos usuários vinculados ao PROMAN.	Número de UBS com veículo disponível para acompanhamento domiciliar de usuários vinculados ao PROMAN.	DAS (Serviço de Nutrição)	DA SEMS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
6	Realizar mutirões de oftalmologista, endocrinologista, ginecologia, neurologia, cardiologia, dermatologia, psiquiatria, fonoaudiologia, psicologia e demais especialidades e exames (eletrocardiograma e radiografias) e, inclusive por meio de parcerias público-privadas, com Instituições de Ensino e garantir o retorno dos resultados dos exames. (Proposta nº 58, da XIV Conferência de Saúde).	-	Número de mutirões de especialidades médicas e exames, conforme a demanda reprimida, realizados.	DRS	DAS; HMMSJP; COMESP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	6.1	Realizar mutirões de especialidades médicas e exames, conforme a demanda reprimida.	Número de mutirões de especialidades médicas e exames, conforme a demanda reprimida, realizados.	DRS	DAS; HMMSJP; COMESP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
9	Ampliar o acesso à consultas e exames especializados, para diminuir o tempo de espera por estes serviços. (Plano de Governo 2021-2024).	-	Número de ações de fortalecimento da Telerregulação de Filas de Espera, para ampliação do acesso à consultas e exames especializados, também atuando nos aspectos de absentismo.	DRS	SEMS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	9.1	Fortalecer a Telerregulação de Filas de Espera, para ampliação do acesso à consultas e exames especializados, também atuando nos aspectos de absentismo.	Número de ações de fortalecimento da Telerregulação de Filas de Espera, para ampliação do acesso à consultas e exames especializados, também atuando nos aspectos de absentismo realizadas.	DRS	SEMS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
11	Manter os serviços de saúde especializada em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, contratações de serviço, folha de pagamento e outros). (SEMS SJP).	-	Serviços de saúde especializada mantidos em funcionamento.	DRS	SEMARH; SERMALI; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	11.1	Manter os serviços de saúde especializada em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros).	Serviços de saúde especializada mantidos em funcionamento.	DRS	SEMARH; SERMALI; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

DIRETRIZ 9: Ampliação e qualificação da Assistência Farmacéutica

OBJETIVO: Promover ações que ampliem o acesso da população a medicamentos com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>1</p> <p>Implantar a Farmácia Clínica na Atenção Primária e no Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, focada no uso racional de medicamentos, visando maior efetividade no tratamento. (Proposta nº 60, da XIV Conferência de Saúde).</p>	<p>1.1</p> <p>Implantar a Farmácia Clínica em, no mínimo, cinco Farmácias Básicas da Atenção Primária em Saúde, no Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais e Farmácia Especial.</p>	<p>0 (2021)</p>	<p>Número de Farmácias Clínicas implantadas.</p>	<p>DAF</p>	<p>DAS; HMMS.JP; DG SEMS (ESP/SJP).</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>4</p> <p>Ampliar as Farmácias no Município, atendendo as Regiões mais distantes (Moradas Trevisan, Agaratú, Cachoeira, Campina do Taquaral, Campo Largo da Roseira, Córrego Fundo, Contenda, Cotia, Cristal, Malhada, Marcelino, Mutici e Quississana), para dispensar medicamentos de uso contínuo, controlados, insulina, tratamentos continuados e de doenças crônicas e raras. (Proposta nº 63 da XIV Conferência de Saúde & Plano de Governo 2021-2024).</p>	<p>4.1</p> <p>Conforme resultado do Estudo de Diretriz 9 - Meta 4.2 e Meta 6.1 tem-se: Implantar Farmácia Básica na UBS Moradas Trevisan e UBS Central. (Meta Alterada pela Resolução CIMS/JP nº 243/2024).</p>	-	<p>Farmácia Básica implantada.</p>	<p>DAF</p>	<p>DAS; DA (RH SEMS); SEMARH.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>9</p> <p>Realizar orientação sobre uso racional de medicamentos e prevenção de acidentes com medicamentos. (Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 92b).</p>	<p>9.1</p> <p>Realizar eventos relacionados a promoção do uso racional de medicamentos, boas práticas de prescrição e prevenção de acidentes com medicamentos.</p>	-	<p>Número de eventos relacionados a promoção do uso racional de medicamentos, boas práticas de prescrição e prevenção de acidentes com medicamentos realizados.</p>	<p>DAF</p>	<p>DAS; DVS; DAUE; HMMS.JP; DA SEMS; DG SEMS (ESP/SJP); SECOM; SEMED; SEMAS; SESA-PR; CRF PR.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>

DIRETRIZ 10: Fortalecimento e reestruturação da Vigilância em Saúde (Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e Saúde do Trabalhador)

OBJETIVO 1: Monitorar os agravos de interesse em saúde pública propondo medidas de intervenção para prevenção e controle

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
1 Aprimorar a informatização dos serviços e condições de trabalho dos trabalhadores do Departamento de Promoção e Vigilância, com aumento da frota de veículos. (Proposta nº 87, da XIV Conferência de Saúde).	1.1	-	Adquirir novos equipamentos de informática (Exemplos: computadores, laptops, tablets, câmeras, microfones, módulos, modems, swíctches e outros).	DG SEMS (TI)	DVS; DA SEMS; SEMPLADE; SERMALI.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	1.3	-	Promover a integração da ação de busca ativa, notificações de agravos, no prontuário do paciente.	VISAT	DVS; SEMPLADE.	
	1.4	-	Adquirir mobiliário ergonômico (Exemplos: Apoio para Pé, Suporte para Monitor, Mouse Pad com apoio de punho e outros).	DVS	DA SEMS; SERMALI.	
	1.5	09 (2021)	Adquirir veículos automotores para atuação nas Divisões do Departamento de Vigilância em Saúde (DVS).	DVS	DA SEMS; SERMALI; SEMVOP.	
	2.1	-	Realizar reuniões, minimamente trimestrais, entre o Departamento de Vigilância em Saúde (DVS) e o Departamento de Atenção à Saúde (DAS).	DVS	DAS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
3 Ampliar e reestruturar as equipes de Vigilância em Saúde (Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e Saúde do Trabalhador) por concurso público, com recursos humanos em número suficiente para atender as ações de epidemiologia (Exemplo: Vigilância em Saúde Bucal), atendimento das endemias (Agente de Combate às Endemias – ACE - e Agente Comunitário de Saúde - ACS) e demandas de ações de fiscalização e orientação, em especial, quanto da investigação de acidentes relacionados ao trabalho. (Proposta nº 71, da XIV Conferência de Saúde).	3.1	126 (2021)	Ampliar o número de servidores para as Divisões do Departamento de Promoção e Vigilância (DVS).	DA (RH SEMS)	SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	3.2	13 (2021)	Realizar chamamento de Agentes de Combate as Endemias.	DA (RH SEMS)	DVS; SEMARH.	
4 Manter os serviços de Promoção e Vigilância em Saúde em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros). (SEMS SJP).	4.1	-	Manter os serviços de Promoção e Vigilância em Saúde em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros).	DVS	SEMARH; SERMALI; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

OBJETIVO 2: Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS	
<p>5</p> <p>Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos. (Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ações 75, 71a, 81a, 82 & 84b).</p>	5.1	Encerrar a investigação de 87% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNC), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação.	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	DVS (Divisão de Epidemiologia)	DAS; DRS; DAUE; HIMMSJP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	
	5.2	Promover ações de educação em saúde (divulgação em variadas mídias) para a população sobre os principais sintomas da tuberculose.	Número de ações de educação em saúde referente a tuberculose realizadas.	DVS (Divisão de Epidemiologia)	DAS; DRS; DAUE; HIMMSJP.		
	5.3	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	75% (2021)	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	DVS (Divisão de Epidemiologia)		DAS; DRS; DAUE; HIMMSJP.
	5.4	Manter em, no mínimo, 99% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	98,40% (2021)	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	DVS (Divisão de Epidemiologia)		DAS; DRS; DAUE; HIMMSJP.

OBJETIVO 3: Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle

ACÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>6 Fortalecer, ampliar e intensificar as ações de fiscalização da Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador), em especial a Vigilância Ambiental no monitoramento de zoonoses, com ampliação e melhorias nos serviços oferecidos pela Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ), bem como castração de cães e gatos, a divulgação da vacinação antirrábica para cães e gatos e uso correto do serviço, compatível com demandas atuais, ações com acumuladores, recicladores, e em áreas rurais com monitoramento de roedores silvestres / morcegos através do apoio da população. (Proposta nº 69, da XIV Conferência de Saúde).</p>	6.1	Realizar reuniões do Comitê de Combate à Dengue.	Número de reuniões do Comitê de Combate à Dengue realizadas.	DVS (Vig. Ambiental)	SEMMA; SECOM; Defesa Civil; Polícia Militar; SANEPAR; SESA-PR; Entidades Privadas; Representantes de Comunidades.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	6.2	Criar o cargo específico de Fiscal Sanitário.	Cargo específico de Fiscal Sanitário criado por Lei.	DVS	DA (RH SEMS); DG SEMS; PGM; SEMARH; SEMPLADE.	
	6.3	Realizar Concurso Público para Fiscal Sanitário.	Concurso Público para Fiscal Sanitário realizado.	DVS (Vig. Ambiental)	DA (RH SEMS).	
	6.4	Desenvolver ações de educação comunitária (Exemplos: Acumuladores, Recicladores, Resíduos, Roedores, Raiva Humana, Esportotocose, Dengue, Vigilância da Qualidade da Água, Vigilância do Solo, Vigilância de Desastres e outros).	Número de ações de educação comunitária realizadas.	DVS (Vig. Ambiental)	DG SEMS (ESP/SJP); SEMAG; SEMMA.	
	6.5	Encaminhar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente cães e gatos para castração, quando necessário.	Número de encaminhamentos à SEMMA, para castração de cães e gatos.	DVS (Vig. Ambiental)	SEMMA.	
	6.6	Ações de divulgação da função da Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ).	Número de ações de divulgação da função da Unidade de UVZ.	DVS (Vig. Ambiental)	SECOM.	
	6.7	Ações de divulgação da vacinação antirrábica para cães e gatos.	Número de ações de divulgação da vacinação antirrábica realizadas.	DVS (Vig. Ambiental)	SECOM.	

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO 4: Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde

ACÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
9	Confeccionar novo Código Sanitário Municipal (Plano Municipal de Saúde 2018-2021).	9.1	Publicar novo Código Sanitário Municipal através de um estudo técnico científico em conformidade com a realidade atual, levando em conta as legislações vigentes.	-	Novo Código Sanitário Municipal publicado.	DVS (VISA) DAJ SEMS; PGM. Municipais
11	Necessidade de revisão e atualização de valores da Taxa de Saúde e demais tributos da Vigilância Sanitária. (SEMS SJP).	11.2	Conforme resultado do Estudo da Diretriz 10 - Meta 11.1 tem-se: Atualizar valores da Taxa de Saúde e demais tributos da Vigilância Sanitária, conforme a Resolução SESA-PR nº 1.034/2020 (Grau de Risco Sanitário), (Meta inserida pela Resolução CMS/SJP nº 243/2024).	-	Taxa de Saúde e demais tributos da Vigilância Sanitária atualizados, conforme a Resolução SESA-PR nº 1.034/2020 (Grau de Risco Sanitário).	DVS (VISA) DAJ; DG SEMS; SEMFI. Municipais

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

OBJETIVO 5: Fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do Sistema Único de Saúde

ACÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
13	Elaborar, do ano anterior, o diagnóstico de situação da Saúde do Trabalhador no Município. (Recomendação nº 20/2015-MPT - 1.68)	13.1	Elaborar o diagnóstico de situação da Saúde do Trabalhador no Município, do ano anterior.	-	Diagnóstico Situacional, do ano anterior, da Saúde do Trabalhador no Município apresentado a CISTT do CMS/SJP.	DVS (VISAT) SEMS; CMS/SJP (CISTT); CEREST-2ºRSM; CEREST-CTBA. Municipais
14	Notificar os agravos da Saúde do Trabalhador no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e preencher o campo ocupação. (Recomendação nº 20/2015-MPT - 1.69)	14.1	Preencher 100% das notificações referente ao Campo 'Ocupação'. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 02/09/2022).	100% (2021)	Porcentagem de Notificações com campo 'Ocupação' preenchido.	DVS (VISAT) SEMS. Municipais
15	Investigar todas as ocorrências de acidentes graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes - Acidente de Trabalho Grave (ATG). (Recomendação nº 20/2015-MPT - 1.70)	15.1	Investigar 100% das notificações de acidentes graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes, quando houver.	-	Porcentagem de notificações de acidentes graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes investigadas.	DVS (VISAT) SEMS; SEMAS; SEMUSEG. Municipais
16	Desenvolver ações para a erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes e de proteção do trabalhador adolescente, para garantir o afastamento de toda criança menor de 14 anos de situação de trabalho (trabalho ilegal) e de todo adolescente que trabalhe em situação de Trabalho Infantil Perigoso. (MPT - VIGIASUS - 1.71)	16.1	Desenvolver ações para erradicação do trabalho infantil nas escolas locais, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Conselhos Tutelares.	-	Número de ações de erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes realizadas.	DVS (VISAT) SEMED; SEMAS. Municipais
17	Propiciar condições necessárias para a capacitação da equipe em Saúde do Trabalhador. (MPT - VIGIASUS - 1.72)	17.1	Proporcionar a participação da equipe da Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) em eventos, congressos, cursos e especializações.	-	Número de atividades educativas atendidas pela equipe de VISAT.	DVS (VISAT) DG SEMS (ESP/SJP); SESA-PR; Fundacentro. Municipais

18	Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nas empresas formuladoras e de síntese de agrotóxicos. (MPT - VIGIASUS - 1.74)	18.1	Realizar inspeções em empresas Formuladoras e de Síntese de Agrotóxicos.	-	Número de inspeções em empresas Formuladoras e de Síntese de Agrotóxicos realizadas.	DVS (VISAT)	DVS (VISA e Vig. Ambiental); SEMMA; SEMAG.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
19	Realizar ações de Saúde do Trabalhador no ramo da construção civil. (Recomendação nº 20/2015-MPT - 1.75)	19.1	Realizar ações de promoção e prevenção de acidentes de trabalho no Ramo da Construção Civil.	-	Número de ações de promoção e prevenção de acidentes de trabalho no Ramo da Construção Civil realizadas.	DVS (VISAT)	SETRAB; SEMMLUT; SEMMA; CREA-PR; MTE; Sindicatos.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
20	Realizar ações de Segurança e Saúde do Trabalhador no trabalho rural. (Recomendação nº 20/2015-MPT - 1.76)	20.1	Realizar ações para promover a prevenção na área Segurança e Saúde do Trabalhador Rural, conforme agravos notificados.	-	Número de ações para promover a prevenção na área Segurança e Saúde do Trabalhador Rural, conforme agravos notificados, realizadas.	DVS (VISAT)	SEMS; SEMAG; ADAPAR; Sindicatos.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
21	Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho dos Frigoríficos / Abatedouros (Recomendação nº 20/2015-MPT - 1.77)	21.1	Realizar inspeções em Frigoríficos e ou Abatedouros.	-	Número de inspeções em Frigoríficos e ou Abatedouros realizadas.	DVS (VISAT)	DVS (VISA e Vig. Ambiental); SEMMA; SEMAG; SEMUSEG; CEREST-2ºRSM; CEREST-CTBA; Sindicatos.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
22	Realizar vigilância dos ambientes de trabalho em ramos prioritários, de acordo com o perfil produtivo e processos de trabalho existentes no território. (Recomendação nº 20/2015-MPT - 2.8 & 3.10)	22.1	Realizar inspeções nos ambientes e processos de trabalho no Ramo da Metalurgia.	-	Número de inspeções nos ambientes e processos de trabalho no Ramo da Metalurgia realizadas.	DVS (VISAT)	DVS (VISA e Vig. Ambiental); CMS/SJP (CISTT); CEREST-2ºRSM; CEREST-CTBA; Sindicatos.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		22.2	Realizar inspeções nos ambientes e processos de trabalho de serviços médicos, odontológicos e veterinários.	-	Número de inspeções nos ambientes e processos de trabalho de serviços médicos, odontológicos e veterinários realizadas.	DVS (VISAT)	DVS (VISA e Vig. Ambiental); CMS/SJP (CISTT); CEREST-2ºRSM; CEREST-CTBA; Sindicatos.	
		22.3	Realizar inspeções nos ambientes e processos de trabalho da Indústria da madeira e do mobiliário.	-	Número de inspeções nos ambientes e processos de trabalho da Indústria da madeira e do mobiliário realizadas.	DVS (VISAT)	DVS (VISA e Vig. Ambiental); CMS/SJP (CISTT); CEREST-2ºRSM; CEREST-CTBA; Sindicatos.	

DIRETRIZ 11: Estruturação de serviço especializado de saúde, medicina do trabalho, recursos humanos dos servidores públicos municipais e da gestão do trabalho

OBJETIVO 1: Superar os obstáculos burocráticos para o garantimento dos Direitos dos Servidores Municipais, seu cuidado e valorização

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>3</p> <p>Criar no âmbito do Município de São José dos Pinhais, o Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho (SEMST) com unidade de saúde específica (incluindo atendimento odontológico), para atendimento a todos os profissionais constantes no quadro do Município, independente do regime de contratação, em especial em Instituições de Saúde com Risco III, nos setores de grande demanda (ex.: Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento com equipe multidisciplinar completa especializada em saúde do trabalhador para consultas e exames especializados (incluindo atendimentos de acupuntura, auriculoterapia, saúde mental, saúde preventiva com exames periódicos anuais, entre outros) e criação de uma Divisão em Saúde do Trabalhador em cada Secretaria Municipal, com servidores de carreira formados em Saúde e Segurança do Trabalho, que atue também no levantamento e identificação dos profissionais afastados, incidências de doenças ocupacionais, desvios de função e ou restrições, para reaproveitamento dentro de suas funções. (Proposta nº 74, da XIV Conferência de Saúde).</p>	<p>3.2</p> <p>Apoiar a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMARH) quanto ao aumento do número de vagas em Lei e servidores que atuam no cuidado à Segurança e Saúde do Trabalhador Servidor Municipal.</p>		<p>Ações de apoio à SEMARH quanto ao aumento do número de vagas em Lei e servidores que atuam no cuidado à Segurança e Saúde do Trabalhador Servidor Municipal.</p>	DA (RH SEMS)	DAS; DAUE; HMMSJP; CMS/SJP; Sindicatos; Associações.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
<p>4</p> <p>Garantir ambiente de trabalho adequado, com estrutura física (local adequado para a refeição dos servidores), ampliação de recursos humanos e equipamentos (incluindo equipamentos eletrônicos), para a execução dos serviços. (Proposta nº 75, da XIV Conferência de Saúde & Plano de Governo 2021-2024).</p>	<p>4.1</p> <p>Analisar a estrutura física dos serviços de saúde (local adequado para a refeição dos servidores e outros), com a proposta de modificações e melhoramentos.</p> <p>4.2</p> <p>Ampliar o número de servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>4.3</p> <p>Adquirir novos equipamentos de informática (Exemplos: computadores, laptops, tablets, câmeras, microfone, módulos, modems, switches e outros).</p>	-	<p>Número de serviços de saúde analisados quanto à estrutura física (local adequado para a refeição dos servidores e outros), com proposta de modificação e melhoramentos.</p> <p>Número de servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde.</p>	DA SEMS	DAS; HMMSJP; DAUE; DRS; SEMVOP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
<p>10</p> <p>Estabelecer ou revisar o Plano de Cargos e Salários, incluindo benefícios para manutenção dos profissionais de saúde nas áreas rurais. (Proposta nº 86, da XIV Conferência de Saúde).</p>	<p>10.2</p> <p>Realizar estudo para implantação de benefício para profissionais de saúde que atuam em serviços de saúde nas áreas rurais distantes.</p>	-	<p>Estudo para implantação de benefício para profissionais de saúde que atuam em serviços de saúde nas áreas rurais distantes apresentado ao CMS/SJP.</p>	DA (RH SEMS)	DAJ; SEMARH; Sindicatos.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

OBJETIVO 2: Fortalecer as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, incluindo o HMMS.JP. (Plano Municipal de Saúde 2018-2021 & Plano de Governo 2021-2024).	12.1	-	Serviço de Engenharia Clínica, para avaliação dos equipamentos de saúde dos serviços próprios da Saúde Pública Municipal.	DA SEMS	SERMALI.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde. (Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 100).	13.3	-	Conforme resultado do Estudo da Diretriz 11 - Meta 13.1 tem-se: Realizar reuniões da Comissão Municipal de Segurança do Paciente. (Meta inserida pela Resolução CM/SUSP nº 243/2024).	DVS	DAS; DG SEMS; DAUE; HMMS.JP; DA SEMS; DAJ; DG SEMS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO 3: Ampliar a informatização da Secretaria Municipal de Saúde

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Implantar sistema operacional com assinatura digital, conforme lei geral de proteção dos dados de 2018. (Proposta nº 38, da XIV Conferência de Saúde).	16.1	-	Implantar Sistema de Gestão da Saúde com assinatura digital, conforme lei geral de proteção dos dados de 2018.	DG SEMS (TI)	DA SEMS; DAS; HMMS.JP; DAUE; DRS; DVS; DAJ; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
Implementar o Prontuário Eletrônico através do Cartão SUS e acelerar a informatização da saúde. (Plano de Governo 2021-2024 & SEMS SJP).	17.2	-	Implantar rede própria (Prefeitura) por meio de fibra ótica (6 pares) até a região do Afonso Pena (Exemplos: UPA, UBS Parque da Fonte, UBS Afonso Pena).	DG SEMS (TI)	SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO 4: Estruturar e manter os serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>18 Manter os serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros). (SEMS SJP).</p>	<p>Manter os serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros).</p> <p>18.1</p>	<p>-</p>	<p>Manter os serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde em funcionamento.</p>	<p>DG SEMS</p>	<p>SEMARH; SERMALI; SEMPLADE.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>

DIRETRIZ 12: Fortalecimento da Escola de Saúde Pública de São José dos Pinhais

OBJETIVO: Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do Sistema Único de Saúde Municipal

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS	
1 Promover a criação de um Laboratório único para práticas assistenciais de todos os Departamentos de Saúde. (Proposta nº 81, da XIV Conferência de Saúde).	1.2	-	Conforme resultado do Estudo da Diretriz 12 - Meta 1.1 tem-se: Realizar implantação de um Laboratório de Habilidades e Simulação Realística. <i>(Meta inserida pela Resolução CMS/SJP nº 243/2024).</i>	DG SEMS (ESP/SJP)	DAUE; HMMSJP; DAS; DA (OBRAS SEMS); SEMVOP; SEMPLADE; SERMALI.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	
	2 Viabilizar apoio financeiro e logístico pela Escola de Saúde Pública de São José dos Pinhais (ESP) para cursos (especialização, mestrado, doutorado) e congressos e atualizações para todos os servidores, bem como aquisição de materiais e equipamentos para a utilização em eventos e treinamentos dos servidores da saúde. (Proposta nº 82, da XIV Conferência de Saúde).	2.1	-	Promover acesso (exemplos: apoio financeiro e logístico), pela Escola de Saúde Pública de São José dos Pinhais (ESP) para servidores, ao subsidiar a Política Municipal de Educação Permanente.	DG SEMS (ESP/SJP)	SEMS SJP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		2.2	-	Adquirir materiais e equipamentos para subsidiar a Política Municipal de Educação Permanente.	DG SEMS (ESP/SJP)	DA SEMS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
3 Desenvolver cursos de formação, aperfeiçoamento e atualizações, para todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde (Proposta nº 84, da XIV Conferência de Saúde).	3.1	-	Desenvolver cursos de formação, aperfeiçoamento e atualizações, para todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.	DG SEMS (ESP/SJP)	IE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	
	4 Ampliar ou implantar Programas de Residência Médica e Multiprofissional, com qualificação e incentivo aos profissionais que participam das residências em saúde como preceptores. (Proposta nº 83, da XIV Conferência de Saúde).	4.2	-	Oferecer qualificação e incentivo aos profissionais que participam das residências em saúde como preceptores.	DG SEMS (ESP/SJP)	DA (RH SEMS), DAJ; PGM.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
5 Viabilizar a ampliação de recursos humanos e infraestrutura da Escola Municipal de Saúde Pública, de forma a proporcionar a expansão dos serviços. (Proposta nº 87, da XIV Conferência de Saúde).	5.1	04 (2021)	Viabilizar a ampliação de recursos humanos, de forma a proporcionar a expansão dos serviços da Escola de Saúde Pública de São José dos Pinhais (ESP/SJP).	DA (RH SEMS)	DG SEMS (ESP/SJP); SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	
	6 Capacitar os gestores que atuam nos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), além de proporcionar oportunidades de Educação Continuada na área de gestão. SEMS SJP.	6.1	-	Capacitar os gestores que atuam nos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), além de proporcionar oportunidades de Educação Continuada na área de gestão.	DG SEMS (ESP/SJP)	SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

DIRETRIZ 14: Fortalecimento do Controle Social do Sistema Único de Saúde e Ouvidoria em Saúde

OBJETIVO 1: Qualificar os conselheiros de saúde em controle social do Sistema Único de Saúde

ACÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Intensificar o incentivo à participação no controle social por meio da divulgação da existência do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Locais de Saúde e assegurando a sua participação na formulação, implementação e verificação de políticas públicas de saúde, com a promoção de encontros com as comunidades para escuta qualificada de suas necessidades e mensuração da participação da população em cada serviço de saúde. (Proposta nº 95, da XIV Conferência de Saúde).	1.1 Apoiar o CMS/SJP na divulgação da existência do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Locais de Saúde e na mensuração da participação da população em cada serviço de saúde.	-	Número de ações de apoio ao CMS/SJP na divulgação da existência do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Locais de Saúde e na mensuração da participação da população em cada serviço de saúde.	DG SEMS (ESP/SJP)	CMS/SJP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
Estruturar os Conselhos Locais de Saúde para o seu adequado funcionamento (informatização e etc.) e proporcionar maior integração entre as demandas dos Conselhos Locais de Saúde com as resoluções adotadas pela Secretaria de Saúde. (Proposta nº 96, da XIV Conferência de Saúde).	2.1 Apoiar o CMS/SJP na estruturação dos Conselhos Locais de Saúde para o seu adequado funcionamento (informatização e etc.) e proporcionar maior integração entre as demandas dos Conselhos Locais de Saúde com as resoluções adotadas pela Secretaria de Saúde.	-	Número de ações de apoio ao CMS/SJP na estruturação dos Conselhos Locais de Saúde.	DG SEMS (ESP/SJP)	CMS/SJP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
Promover a formação continuada dos Conselhos Locais de Saúde por meio de cursos contínuos e permanentes de capacitação do Sistema Único de Saúde (SUS). (Proposta nº 97, da XIV Conferência de Saúde).	3.1 Apoiar o CMS/SJP na formação continuada dos Conselhos Locais de Saúde por meio de cursos contínuos e permanentes de capacitação do Sistema Único de Saúde (SUS).	-	Número de ações de apoio ao CMS/SJP na formação continuada dos Conselhos Locais de Saúde.	DG SEMS (ESP/SJP)	CMS/SJP; SESA-PR; MS; CNS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
Retomar as ações do Conselho de Saúde Local da Malhada e criar um Conselho Local de Saúde na Unidade Básica de Saúde (UBS) Parque da Fonte. (Proposta nº 98, da XIV Conferência de Saúde).	4.1 Apoiar a retomada das atividades do Conselho de Saúde Local (CLS) da Malhada e na criação do Conselho Local de Saúde na Unidade Básica de Saúde (UBS) Parque da Fonte.	-	Número de ações de apoio ao CMS/SJP quanto ao CLS Malhada e Parque da Fonte.	DG SEMS (ESP/SJP)	CMS/SJP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
Fortalecer a comunicação da Secretaria Municipal de Saúde com o Conselho Municipal e com os Conselhos Locais de Saúde. (Proposta nº 99, da XIV Conferência de Saúde).	5.1 Fortalecimento da comunicação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) com o Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (CMS/SJP) e com os Conselhos Locais de Saúde (CLS/SJP).	-	Número de ações de fortalecimento da comunicação da SEMS com o CMS/SJP e CLS/SJP.	DG SEMS (ESP/SJP)	CMS/SJP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
Promover a qualificação de Conselheiros de Saúde e comunidades para o exercício da cidadania (o que é conselho? O que é SUS?). (Proposta nº 101, da XIV Conferência de Saúde).	6.1 Apoiar o CMS/SJP quanto à qualificação de Conselheiros de Saúde e comunidades para o exercício da cidadania (o que é conselho? O que é SUS?).	-	Número de ações de apoio ao CMS/SJP quanto à qualificação de Conselheiros de Saúde.	DG SEMS (ESP/SJP)	CMS/SJP; SESA-PR; MS; CNS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

OUVIDORIA DO SUS MUNICIPAL

OBJETIVO 2: Fortalecer e divulgar a Ouvidoria do Sistema Único de Saúde Municipal

ACÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
Ampliar a divulgação da possibilidade de realizar elogios através da ouvidoria, com reconhecimento do funcionário e maior produtividade no mês. (Proposta nº 100, da XIV Conferência de Saúde).	7.1 Realizar divulgação das possibilidades de elogios e outros registros por meio de mídias digitais (Exemplos: Facebook, TV Prefeitura, Instagram e outros).	0 (2021)	Número de ações de divulgação das possibilidades de elogios e outros registros por meio de mídias digitais realizadas.	DG SEMS (Ouvidoria)	SECOM.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
Capacitar os profissionais da Divisão de Ouvidoria em Saúde quanto à Política Nacional de Ouvidoria em Saúde no âmbito do SUS. (SEMS SJP).	9.1 Capacitar os profissionais da Divisão de Ouvidoria em Saúde quanto à Política Nacional de Ouvidoria em Saúde no âmbito do SUS.	-	Número de capacitações realizadas quanto à Política Nacional de Ouvidoria em Saúde no âmbito do SUS.	DG SEMS (Ouvidoria)	SESA-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

DIRETRIZ 15: Ampliação, qualificação e melhoramento do Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais

OBJETIVO: Garantir a qualidade e o acesso da população em tempo oportuno aos serviços hospitalares

ACÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
3	Construir novo Complexo Hospitalar em São José dos Pinhais, com ala obstétrica exclusiva.	3.1	Etapa do Processo de Construção realizada.	DA (OBRAS SEMS)	HMMSJP; PGM; SEMPLADE; SERWALI; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
5	Ampliar as habilitações hospitalares: Hospital de Ensino e Hospital Amigo da Criança. (Proposta nº 104, da XIV Conferência de Saúde).	-	Habilitação do HMMSJP como Hospital de Ensino.	HMMSJP	DG SEMS (ESP/SJP); SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
7	Adquirir novos equipamentos (exemplo: aquisição de aparelhos compatíveis e capacitação dos profissionais dentistas em Radiologia Digital), inclusive por meio de parceria público-privada, com garantia de manutenção preventiva. (Proposta nº 106, da XIV Conferência de Saúde).	-	Habilitação do HMMSJP como Hospital Amigo da Criança.	HMMSJP	DG SEMS (ESP/SJP); SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
8	Treinar toda equipe multiprofissional, paciente e acompanhante do paciente (exemplo: acolhimento ao acompanhante do paciente internado, atendimento humanizado e intérpretes para os atendimentos necessários), (Proposta nº 108, da XIV Conferência de Saúde).	-	Número de equipamentos adquiridos para o HMMSJP.	HMMSJP	DA SEMS; SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
9	Monitorar indicadores de incidência de Infecção Primária de Corrente Sanguínea (PCS) em pacientes em uso de Cateter Venoso Central (CVC) e Infecção de Trato Urinário associada à Sonda Vesical de Demora (ITU-SVD) na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto. (Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ações 96 & 98).	21,13 (2021)	Densidade de incidência de IPCL-CVC em UTI Adulto. (Indicador Alterado pela Resolução CMS/SJP nº 216/2023).	HMMSJP	DG SEMS (ESP/SJP); DA SEMS; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
10	Manter o serviço Hospitalar e Maternidade em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros). (SEMS SJP).	8 (2021)	Densidade de incidência da ITU-SVD em UTI Adulto. (Indicador Alterado pela Resolução CMS/SJP nº 216/2023).	HMMSJP	DA SEMS; DA (RH SEMS); DG SEM (ESP/SJP); SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
10	Manter o serviço Hospitalar e Maternidade em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros).	-	Serviço Hospitalar e Maternidade mantidos em funcionamento.	HMMSJP	SEMARH; SERWALI; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

3 ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2024

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

SUBFUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Natureza da Despesa	TOTAL (R\$)
122 - Administração Geral	<i>Corrente</i>	24.688.434,00
	<i>Capital</i>	140.015,00
123 - Administração Financeira	<i>Corrente</i>	1.156.003,00
	<i>Capital</i>	25.000,00
128 – Formação de Recursos Humanos	<i>Corrente</i>	3,00
	<i>Capital</i>	-
364 – Ensino Superior	<i>Corrente</i>	1.069.006,00
	<i>Capital</i>	82.001,00
SUBFUNÇÕES DA SAÚDE	Natureza da Despesa	TOTAL (R\$)
301 - Atenção Básica	<i>Corrente</i>	64.618.043,00
	<i>Capital</i>	12.686.579,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<i>Corrente</i>	177.798.988,25
	<i>Capital</i>	8.855.999,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	<i>Corrente</i>	20.001,00
	<i>Capital</i>	15.000,00
304 - Vigilância Sanitária	<i>Corrente</i>	5.107.016,00
	<i>Capital</i>	140.995,00
305 - Vigilância Epidemiológica	<i>Corrente</i>	6.228.824,00
	<i>Capital</i>	365.005,00
306 - Alimentação e Nutrição	<i>Corrente</i>	1.000.008,00
	<i>Capital</i>	35.000,00
TOTAL (R\$)		304.031.920,25

NOTA: Valores sujeitos à alteração – 27/03/2023.

LISTA DE SIGLAS

ABNT	- Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACE	- Agente de Combate à Endemias
ACS	- Agente Comunitário de Saúde
ADAPAR	- Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
APS	- Atenção Primária em Saúde
ASB	- Auxiliar em Saúde Bucal
ATG	- Acidente de Trabalho Grave
CAPS	- Centro de Apoio Psicossocial
CEO	- Centro de Especialidades Odontológicas
CEREST	- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CISTT	- Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
CLS	- Conselho Local de Saúde
CMS/SJP	- Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
CNPJ	- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNS	- Conselho Nacional de Saúde
COMESP	- Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná
COVID-19	- <i>Coronavirus Disease 2019</i>
CRAS	- Centro de Referência da Assistência Social
CREA	- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CRF	- Conselho Regional de Farmácia
DA	- Departamento Administrativo
DA-UPA	- Departamento Administrativo da Unidade de Pronto Atendimento Afonso Pena
DAF	- Departamento de Assistência Farmacêutica
DAJ	- Departamentos de Apoio Jurídico e Controle
DAS	- Departamento de Atenção à Saúde
DAUE	- Departamento de Atenção à Urgência e Emergência
DEAS	- Departamento de Ações Estratégicas em Saúde
DG	- Diretoria Geral
DNCI	- Doença de Notificação Compulsória Imediata
DPV	- Diretoria de Promoção e Vigilância em Saúde
DRS	- Departamento de Regulação em Saúde
eAP	- Equipe de Atenção Primária
eSB	- Equipe de Saúde Bucal

ESF	- Estratégia Saúde da Família
ESP	- Escola de Saúde Pública
HIPERDIA	- Grupo de Hipertensos e Diabéticos
HIV	- Vírus da Imunodeficiência Humana
HMMSJP	- Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais
IE	- Instituições de Ensino
IES	- Instituições de Ensino Superior
IPCS-CVC	- Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorialmente Confirmada Associada à Cateter Venoso Central
IST	- Infecção Sexualmente Transmissível
ITU-SVD	- Infecção de Trato Urinário Associada à Sonda Vesical de Demora
LDO	- Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	- Lei Orçamentária Anual
MIF	- Mulher em Idade Fértil
MP	- Ministério Público
MPT	- Ministério Público do Trabalho
MS	- Ministério da Saúde
MTE	- Ministério do Trabalho e Emprego
NASF-AB	- Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica
ONG	- Organização Não Governamental
PAB	- Programa Auxílio Brasil
PAS	- Programação Anual de Saúde
PcD	- Pessoa com Deficiência
PGM	- Procuradoria Geral do Município
PIC	- Práticas Integrativas Complementares
PMS	- Plano Municipal de Saúde
PR	- Paraná
PROMAN	- Programa Municipal de Atenção Nutricional
PSE	- Programa Saúde na Escola
RAG	- Relatório Anual de Gestão
RAPS	- Rede de Atenção Psicossocial
RDC	- Resolução da Diretoria Colegiada
RH	- Recursos Humanos
RMM	- Razão de Mortalidade Materna
RENAST	- Rede Nacional de Atenção Integral de Saúde do Trabalhador

SAMU	- Serviço de Atendimento Móvel de Urgências
SANEPAR	- Companhia de Saneamento do Paraná
SECOM	- Secretaria Municipal de Comunicação
SEMAG	- Secretaria Municipal de Agricultura
SEMARH	- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
SEMAS	- Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMED	- Secretaria Municipal de Educação
SEMEL	- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SEMGOV	- Secretaria Municipal de Governo
SEMMA	- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMLADE	- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
SEMS	- Secretaria Municipal de Saúde
SEMST	- Serviço Especializado em Medicina e Saúde do Trabalho
SEMUSEG	- Secretaria Municipal de Segurança
SEMUTT	- Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte e Trânsito
SEMVOP	- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
SERMALI	- Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações
SESA-PR	- Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná
SETRAB	- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária
SIATE	- Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência
SINAN	- Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SISVAN	- Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SJP	- Município de São José dos Pinhais
SUS	- Sistema Único de Saúde
TEA	- Transtorno do Espectro do Autismo
TI	- Tecnologia da Informação
TMI	- Taxa de Mortalidade Infantil
TSB	- Técnico em Saúde Bucal
UAA RB	- Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa
UBS	- Unidade Básica de Saúde
UPA	- Unidade de Pronto Atendimento
UTI	- Unidade de Terapia Intensiva
UVZ	- Unidade de Vigilância de Zoonoses
VISAT	- Vigilância em Saúde do Trabalhador
VOIP	- Voice Over IP

